



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIV Nº 230

Brasília - DF, sexta-feira, 30 de novembro de 2007

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	2
Atos do Senado Federal.....	20
Atos do Poder Executivo.....	21
Presidência da República.....	21
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	23
Ministério da Cultura.....	25
Ministério da Defesa.....	33
Ministério da Educação.....	33
Ministério da Fazenda.....	37
Ministério da Integração Nacional.....	61
Ministério da Justiça.....	61
Ministério da Previdência Social.....	67
Ministério da Saúde.....	68
Ministério das Cidades.....	70
Ministério das Comunicações.....	70
Ministério de Minas e Energia.....	72
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	87
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	94
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	104
Ministério do Meio Ambiente.....	107
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	109
Ministério do Trabalho e Emprego.....	112
Ministério dos Transportes.....	112
Tribunal de Contas da União.....	116
Poder Judiciário.....	140
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	140

## Atos do Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES  
Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

#### Julgamentos

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 64-1** (1)  
PROCED. : RONDÔNIA  
**RELATORA** : MIN. CARMEN LÚCIA  
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ADV. : PEDRO ORIGA NETO  
REQDO. : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Decisão:** O Tribunal, por votação unânime,  **julgou procedente** a ação direta e  **declarou a inconstitucionalidade** dos artigos 4º e 5º da Lei nº 227, de 10 de maio de 1989, do Estado de Rondônia,  **nos termos** do voto da Relatora. Votou o Presidente. Ausentes, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente) e os Senhores Ministros Gilmar Mendes (Vice-Presidente) e Cezar Peluso. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Celso de Mello (art. 37, I, do RISTF). Plenário, 21.11.2007.

**QUEST. ORD. EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 695-9** (2)  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** : MIN. EROS GRAU  
REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
REQDO. : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Decisão:** O Tribunal, por votação unânime, resolvendo questão de ordem,  **julgou prejudicada** a ação direta de inconstitucionalidade,  **nos termos** do voto do Relator. Votou o Presidente. Ausentes, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente) e os Senhores Ministros Gilmar Mendes (Vice-Presidente) e Cezar Peluso. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Celso de Mello (art. 37, I do RISTF). Plenário, 21.11.2007.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 1.542-7** (3)  
PROCED. : MATO GROSSO DO SUL  
**RELATOR** : MIN. EROS GRAU  
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ADV. : SALOMÃO FRANCISCO AMARAL  
REQDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REQDO. : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão:**  **Depois dos votos** dos Senhores Ministros Eros Grau (Relator), Menezes Direito, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski,  **julgando improcedente** a ação direta, e  **dos votos** dos Senhores Ministros Marco Aurélio, Joaquim Barbosa, Carlos Britto e Celso de Mello,  **julgando-a procedente**, o julgamento foi  **suspenso** para aguardar os votos  **dos demais** Ministros. Ausentes, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente) e os Senhores Ministros Gilmar Mendes (Vice-Presidente) e Cezar Peluso. Falou pelo requerente o Dr. Ulisses Schwarz Viana, Procurador do Estado. Presidência do Senhor Ministro Celso de Mello (art. 37, I, do RISTF). Plenário, 21.11.2007.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.104-4** (4)  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** : MIN. EROS GRAU  
REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
REQDO. : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Decisão:** O Tribunal, por votação unânime,  **julgou procedente** a ação direta e  **declarou a inconstitucionalidade** da Resolução Administrativa nº 51, de 19 de outubro de 1999, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,  **nos termos** do voto do Relator. Votou o Presidente. Ausentes, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente) e os Senhores Ministros Gilmar Mendes e Cezar Peluso. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Celso de Mello (art. 37, I, do RISTF). Plenário, 21.11.2007.

**AG.REG.NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.101-5** (5)  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** : MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE.(S) : DEMOCRATAS  
ADV.(A/S) : ADMAR GONZAGA  
AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**Decisão:** O Tribunal, por votação unânime,  **negou provimento** ao recurso de agravo,  **nos termos** do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente) e os Senhores Ministros Gilmar Mendes (Vice-Presidente) e Cezar Peluso. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Celso de Mello (art. 37, I do RISTF). Plenário, 21.11.2007.

Secretaria Judiciária  
ANA LUIZA M. VERAS  
Secretária

### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093